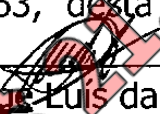




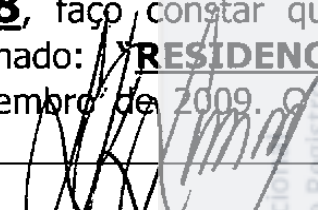
LIVRO Nº 2


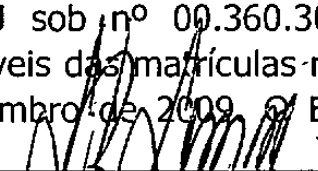
Ano: 2009

MATRÍCULA Nº **41.093** Data: **20 de outubro de 2009.****CADASTRO Nº NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.**

**TERRENO** designado **LOTE nº 20 (vinte)**, localizado na **quadra de letra "G"**, do loteamento denominado **NÓBREGA 2000**, no Distrito de Padre Nóbrega, Comarca de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, mede 20,00 metros confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00 metros confrontando com o lote 29, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, distante 32,39 metros da esquina da Rua 11, medida essa em virtude de curvatura.

**PROPRIETÁRIA: CAVICHIOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Avenida Sampaio Vidal, 52, no distrito de Padre Nóbrega-SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.248.558/0001-89. (T. Aq. R.1/31.336 de 14/04/2000 e R.2/8.091 de 23/02/2000 - Vide R.2/31.363, desta data - **LOTEAMENTO**). Marília, 20 de outubro de 2009. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).JP

**Av.1/41.093**- Conforme Decreto Municipal nº 10.127, de 17 de novembro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.738**, faço constar que o Loteamento "Nóbrega 2000" passou a ser denominado: **RESIDENCIAL JARDIM TRIESTE CAVICHIOLI**. Marília, 27 de novembro de 2009. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

**R.2/41.093** Por instrumento particular de compra e venda, passado nesta cidade, em 28 de outubro de 2.009, protocolado e microfilmado sob nº **144.738**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, a proprietária CAVICHIOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 720.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 40.913 a 41.253 e 41.255 a 41.271). Marília, 27 de novembro de 2009. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).JP.

(continua no verso)

**Av.3/41.093** - Conforme **certidão** 2782/2.010, expedida pela Prefeitura de Marília-SP em 29 de novembro de 2.010, e **requerimento** passado em Marília-SP em 23 de março de 2.011, protocolados e microfilmados sob nº **157.677**, o loteamento RESIDENCIAL JARDIM TRIESTE CAVICHIOLI e as Ruas 2 e 11 passaram a ser denominados **BAIRRO JARDIM TRIESTE CAVICHIOLI**, Rua **ALCEBÍADES DE AGOSTINHO** e Rua **GERALDO SPADOTO**, respectivamente. Marília, 3 de junho de 2.011. O Oficial Substituto (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.4/41.093** - Conforme **habite-se** 36.903/09 e **certidão** 478/2.011, expedidos pela Prefeitura de Marília-SP em 11 de março de 2.011 e 22 de fevereiro de 2.011, respectivamente, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros** 083532011-21027030, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 23 de março de 2.011, e **requerimento** passado em Marília-SP em 23 de março de 2.011, protocolados e microfilmados sob nº **157.677**, no terreno desta matrícula foi construído um prédio residencial em tijolos de **38,00 m<sup>2</sup>**, que recebeu o nº **215** da Rua Alcebiades de Agostinho. Marília, 3 de junho de 2.011. O Oficial Substituto (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.5/41.093** - Conforme artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73 e artigo 2º da Lei 10.188/2.001, fica retificado o **R.2** para constar que o imóvel da presente matrícula pertence à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e integra o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, não integrando o ativo da CEF, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF, não compondo a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não podendo ser dado em garantia de débito de operação da CEF, não sendo passível de execução por quaisquer credores da CEF e não podendo sofrer a incidência de qualquer ônus real. Marília, 1º de fevereiro de 2.013. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**R.6/41.093** - Conforme instrumento particular **171000112738**, passado em Marília-SP em 17 de agosto de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **173.203**, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R\$ 41.994,74 a **ISMAIL FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, separado, gesseiro, RG 23.972.491-4-SP, CPF 133.204.158-24, residente e domiciliado na Rua Amigo Silva nº 153, Marília-SP. Marília, 1º de fevereiro de 2.013. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**R.7/41.093** - Conforme instrumento particular **171000112738**, passado em Marília-SP em 17 de agosto de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **173.203**, o proprietário, ISMAIL FERREIRA JUNIOR, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA**

Continua na ficha 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL**

Ficha: 02

Ano: 2013

**LIVRO Nº 2**

**MATRÍCULA Nº 41.093**

**FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantir o empréstimo de R\$ 41.994,74 do FAR, a ser pago em 120 parcelas mensais, vencendo a primeira em 17 de setembro de 2.011, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 41.994,74. Marília, 1º de fevereiro de 2.013. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.8/41.093-** Conforme instrumento particular **171000112738**, passado em Marília-SP em 17 de agosto de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **173.203**, o imóvel desta matrícula, **destinado à moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), não poderá ser objeto de rememoração pelo prazo de 15 anos, contados a partir da data de celebração do contrato**, nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/09. Marília, 1º de fevereiro de 2.013. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.9/41.093-** Conforme instrumento particular **171000112738**, passado em Marília-SP em 17 de agosto de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **173.203**, a propriedade fiduciária objeto do **R.7** integra o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, não integrando o ativo da CEF, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF, não compondo a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não podendo ser dada em garantia de débito de operação da CEF, não sendo passível de execução por quaisquer credores da CEF e não podendo sofrer a incidência de qualquer ônus real, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Lei 10.188/01. Marília, 1º de fevereiro de 2.013. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

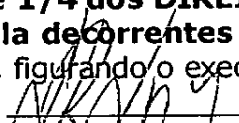
**Av.10-** Conforme **certidão de penhora** expedida pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 10 de março de 2023 nos autos 00073712620188260344 da **Execução Civil** movida por **MARIA PAULA CÂNDIDO FERREIRA**, CPF 485315558-92, contra **ISMAIL FERREIRA JÚNIOR**, já qualificado, protocolada sob nº **251776** em 13 de março de 2023, a **fração ideal de 1/4 do DIREITOS de devedor fiduciante sobre o imóvel desta matrícula decorrentes do R.7** foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 32404,06, figurando o executado como depositário. Marília, 14 de março de 2023. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.11-** Conforme **certidão de penhora** expedida pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 10 de março de 2023 nos autos 00065424520188260344 da **Execução Civil** movida por **MARIA PAULA**

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

**CÂNDIDO FERREIRA**, já qualificada, contra **ISMAIL FERREIRA JÚNIOR**, já qualificado, protocolada sob nº **251777** em 13 de março de 2023, a fração ideal de **1/4 dos DIREITOS de devedor fiduciante sobre o imóvel desta matrícula decorrentes do R.7** foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 2950,62, figurando o executado como depositário. Marília, 14 de março de 2023.  
O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)